



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 075/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CORDEIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL N.º 2412/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 489.782,92 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) para reforço de dotações no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º, são decorrentes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

Programa de Trabalho	Nat. Desp.	Fonte	Ficha	Anulação	Suplementação
1401.1012200602.071	3390.14.00	00	01	R\$ 2.000,00	
1401.1030100932.167	3190.04.00	51	28	R\$ 100.000,00	
1401.1030200612.154	3390.39.00	04	54	R\$ 331.000,00	
1401.1030200612.154	3390.91.02	00	58	R\$ 15.000,00	
1401.1030200612.154	4490.52.00	00	64	R\$ 25.000,00	
1401.1030200612.215	3190.11.01	00	75	R\$ 16.782,92	
1401.1030200612.154	3390.39.00	00	53		R\$ 131.000,00
1401.1030200612.154	3390.39.00	51	56		R\$ 200.000,00
1401.1012200602.227	3190.11.01	59	131		R\$ 158.782,92
Total:					R\$ 489.782,92

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2020.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito